



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 52/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º- CONCEDER, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA,** com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
7.847/19	SILVIA DE ARAUJO MACEDO	4624799	27/06/19 A 01/07/19
7.886/19	ANA PAULA DIAS DA SILVA	4626318	27/06/19 A 11/08/19
7.914/19	DEOTINEA BERNARDINO DOS SANTOS SOUZA	851	28/06/19 A 12/07/19
8.224/19	ENILZA DE OLIVEIRA PEREIRA	4622845	28/06/19 A 12/08/19
6.734/19	ROSEMARY PINTO FIGUEIRA	4622634	07/06/19 A 22/07/19
8.366/19	SÔNIA MARIA CARVALHO LEAL	4623465	11/07/19 A 25/07/19

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 7 de agosto de 2019.

LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente